
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 02801/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 028, Escola de Ativismo, nº 01/2025, que -se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

2.1.1 As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	Nº de vagas
Coordenação Geral	Brasília - DF	01
Coordenação de Comunicação	Brasília - DF	01
Coordenação de Sustentabilidade	Brasília - DF	01
Assistente de Produção	Brasília - DF	01
Webdesigner	Brasília - DF	01
Social Media	Brasília - DF	01
Curador	Brasília - DF	01
Designer Instrucional	Brasília - DF	01
Produtor Cultural	Brasília - DF	01
Assessoria de Imprensa	Brasília - DF	01

4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Coordenação Geral: Gestão geral do projeto, coordenação das equipes, planejamento estratégico, monitoramento das atividades e garantia do cumprimento dos objetivos. Deve assegurar a integração entre as diferentes áreas e o alinhamento com as diretrizes culturais e organizacionais das comunidades indígenas.

Coordenação de Comunicação: Planejar e executar estratégias de comunicação interna e externa, visando a valorização cultural indígena e a divulgação das ações do projeto, supervisionando a produção de conteúdo e a interação com o público.

Coordenação de Sustentabilidade: Desenvolver e implementar estratégias de sustentabilidade ambiental, econômica e cultural, alinhadas aos princípios das comunidades indígenas. Apoiar a preservação territorial e a gestão de recursos naturais.

Assistente de Produção: Apoiar a logística e organização das atividades do projeto, incluindo formações, eventos e execução dos projetos culturais, garantindo o bom funcionamento operacional.

Webdesigner: Desenvolver e manter plataformas digitais (site, portais) que divulguem o projeto e os saberes indígenas, garantindo acessibilidade e alinhamento com a identidade visual do projeto.

Social Media: Gerenciar redes sociais, criar conteúdo engajador e interagir com o público, promovendo a visibilidade do projeto e a valorização da cultura indígena.

Curador: Selecionar e organizar conteúdos, exposições ou atividades culturais que representem e valorizem os saberes ancestrais e as tradições indígenas.

Designer Instrucional: Desenvolver materiais e metodologias para as formações presenciais e online, garantindo que sejam alinhados ao objetivo do projeto e aos saberes e práticas indígenas.

Produtor Cultural: Planejar e executar projetos culturais, desde a concepção até a realização, garantindo a participação ativa das comunidades indígenas e a difusão de suas tradições.

Assessoria de Imprensa: Garantir a visibilidade do projeto na mídia, elaborando releases, organizando entrevistas e divulgando as ações de forma alinhada aos valores indígenas.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional
Coordenação Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança; • Gestão de projetos; • Comunicação intercultural; • Capacidade de mediação e conhecimento sobre políticas públicas e cultura indígena
Coordenação de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação eficaz; • Conhecimento em mídias digitais e tradicionais; • Sensibilidade cultural e capacidade de traduzir saberes indígenas para diferentes públicos
Coordenação de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em sustentabilidade; • Conhecimento em gestão de recursos; • Experiência com engajamento comunitário e familiaridade com práticas indígenas de preservação
Assistente de Produção	<ul style="list-style-type: none"> • Organização; • Trabalho em equipe; • Sensibilidade para atuar em contextos indígenas
Webdesigner	<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade; • Conhecimentos de design gráfico; • Conhecimento em ferramentas de desenvolvimento web;
Social Media	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência com plataformas digitais de redes sociais, suas ferramentas e estratégias de comunicação, automação e produção de conteúdo; • Experiência com planejamento estratégico de redes sociais;
Curador	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento em cultura indígena; • Curadoria de projetos culturais; • Pesquisa e capacidade de articulação com comunidades
Designer Instrucional	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho instrucional; • Criação de conteúdos e materiais didáticos; • Conhecimento em educação a distância e plataformas de ambiente virtual de aprendizagem; • Sensibilidade para integrar conhecimentos tradicionais e culturais indígenas
Produtor Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de projetos culturais; • Organização de eventos; • Articulação com parceiros; • Conhecimento sobre políticas culturais

Assessoria de Imprensa	<ul style="list-style-type: none">• Relacionamento com a imprensa;• Redação jornalística;• Estratégias de comunicação;• Sensibilidade para abordar temas indígenas
------------------------	---

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de planejamento, execução e comunicação do projeto Escola de Ativismo, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 036314/2024, Processo nº 15000.004786/2024-97, celebrado com o Ministério dos Povos Indígenas.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 14 a 20 de março de 2025 até as 16h ins028-2025@nosetor.com.br. Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS02801/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter nome completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos na proposta nº 036314/2024.

10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

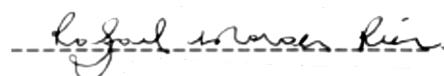
Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 14 de março de 2025



Rafael Moraes Reis
Coordenador Geral